

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

| | |
|------------------------------|-----------|
| Ambulância..... | 192 |
| Bombeiros..... | 193 |
| Defesa Civil..... | 199 |
| Posto de Urgência (P.U)..... | 3852-1037 |
| Polícia Militar..... | 190 |

Telefones Públicos

| | |
|------------------------------------|-----------|
| Prefeitura de Miracema..... | 3852-0542 |
| Câmara Municipal..... | 3852-0633 |
| PREVI - Miracema..... | 3852-2141 |
| Secretaria de Agricultura..... | 3852-1269 |
| Secretaria de Educação tel.1..... | 3852-1963 |
| Secretaria de Educação tel.2..... | 3852-1849 |
| Secretaria de Meio Ambiente..... | 3852-1100 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1895 |
| Secretaria de Obras tel.2..... | 3852-1028 |
| Secretaria de Promoção Social..... | 3852-1922 |
| Secretaria de Saúde tel.2..... | 3852-0779 |
| Secretaria de Saúde tel.1..... | 3852-1853 |

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

| | |
|---|-----------------|
| Central Telefônica..... | 201 |
| Administração..... | 215 |
| Almoxarifado..... | 232 |
| Arrecadação..... | 224 / 235 |
| Auditoria..... | 205 / 234 |
| Comunicação..... | 212 |
| Contabilidade..... | 230 |
| Controle Interno (Sala do Controlador)..... | 206 |
| Corregedoria..... | 233 |
| Correspondências..... | 225 |
| Fazenda..... | 235 |
| Gabinete..... | 204 / 220 |
| Governo..... | 203 |
| Informática..... | 209 |
| ISS..... | 222 |
| Licitação e Compras..... | 237 |
| Pagamento..... | 228 |
| Patrimônio..... | 232 |
| Planejamento..... | 210 / 216 / 217 |
| Procuradoria..... | 208 / 214 |
| Recepção..... | 202 |
| Recursos Humanos..... | 219 / 211 / 223 |
| Tesouraria..... | 227 |
| Tributação..... | 236 |

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Sabrina Utrini Pagano Prado
Assessor Superior

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

| | |
|-------------------------|----|
| PORTARIAS GABINETE..... | 2 |
| PREVI MIRACEMA..... | 10 |
| CONTRATO..... | 17 |
| CMDCA..... | 17 |
| CMAS..... | 18 |

**PORTARIAS GABINETE****PORTARIA 366/22, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARIA BERNADETE DE FIGUEIREDO TOSTES**, matrícula nº **5006-7** Cargo Público de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, PADRÃO IV** para **CLASSE B, PADRÃO V** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07421-5** de **07/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 369/22, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LUIZ GODOY NETO**, matrícula nº **1939-9** Cargo Público de **ENGENHEIRO CIVIL** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, PADRÃO IV** para **CLASSE E, PADRÃO I** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07547-5** de **11/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 373/22, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DUARTE DE FREITAS**, matrícula nº **1867-8** Cargo Público de **AJUDANTE FE OBRAS E SERVIÇOS/UTI** o símbolo padrão de vencimentos **P-08** para **P-11** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07435-5** de **07/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 374/22, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) **WALDECIR ALVES ARRUDA JUNIOR**, matrícula nº **3331-6** Cargo Público de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO** o símbolo padrão de vencimentos **P-26** para **P-27** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07047-1** de **30/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 375/22, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º– PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**, matrícula nº **393-5** Cargo Público de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO** o símbolo padrão de vencimentos **P-42** para **P-45** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07514-6** de **11/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 381/22, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CREMILCE GONÇALVES COZANDEY PADILHA**, matrícula nº **839-7** Cargo Público de **TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL** o símbolo padrão de vencimentos **P-32** para **P-33** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05965-7** de **01/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 382/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **RODOLFO BENEDITO NEPOMUCENO**, matrícula nº **5527-1** Cargo Público de **FISCAL DE TRIBUTOS** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO I**, para **CLASSE A, PADRÃO II** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07601-1** de **12/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 383/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JOÃO CARLOS MIRANDA DAVID**, matrícula nº **1795-7** Cargo Público de **PEDREIRO** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, PADRÃO IV**, para **CLASSE E, PADRÃO I** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07513-4** de **11/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 384/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDREZA POEYS REIS GOUVÊA**, matrícula nº **4980-8** Cargo Público de **FISCAL DE TRIBUTOS** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, PADRÃO II**, para **CLASSE A, PADRÃO III** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07957-7** de **25/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 385/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ADRIANA ZAPP DE SOUZA**, matrícula nº **1599-7** Cargo Público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ºSEGMENTO** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE B, NÍVEL 4**, para **NÍVEL 6** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07208-5** de **05/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 386/22, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**



Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **TAIANE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº **4977-8** Cargo Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 3**, para **NÍVEL 4** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07573-0** de **11/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 26 de julho de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 391/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **THATHIANNY VIEIRA LEMOS**, matrícula nº **3326-0** Cargo Público de **MÉDICO PLANTONISTA** o símbolo padrão de vencimentos **P-38**, para **P-39** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06392-2** de **09/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 392/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **FLÁVIO DAMASCENO DOS SANTOS**, matrícula nº **1713-2** Cargo Público de **AUXILIAR DE SAÚDE** o símbolo padrão de vencimentos **P-24**, para **P-25** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.06270-5** de **08/06/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 393/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA**, matrícula nº **0140-6** Cargo Público de **MÉDICO CLINICO GERAL** o símbolo padrão de vencimentos **P-43** para **P-45** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05648-6** de **23/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 394/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **KARINA MACHADO TOSTES**, matrícula nº **1924-0** Cargo Público de **AUXILIAR DE SAÚDE** o símbolo padrão de vencimentos **P-24** para **P-25** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07575-4** de **11/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 395/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CRISTIANO DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº **3293-0** Cargo Público de **TÉCNICO DE SAÚDE** o símbolo padrão de vencimentos **P-26** para **P-27** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.08788-8** de **30/08/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 396/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **GLAUCE OLIVEIRA MENDES BRITO**, matrícula nº **3439-8** Cargo Público de **FARMACÊUTICO** o símbolo padrão de vencimentos **P-36** para **P-37** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04279-7** de **13/04/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 397/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JESSICA SARDELA MOTA**, matrícula nº **3414-2** Cargo Público de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** o símbolo padrão de vencimentos **P-26** para **P-27** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.07350-2** de **06/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 398/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **AILTON VICENTE DA SILVA**, matrícula nº **1021-9** Cargo Público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** o símbolo padrão de vencimentos **P-10** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.09036-5** de **08/09/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 399/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **VALDECI LEITE PINHEIRO**, matrícula nº **1723-0** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.00870-4** de **21/01/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 400/22, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARCIA REGINA PEREIRA DA COSTA**, matrícula nº **1844-9** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** o símbolo padrão de vencimentos **P-08** para **P-11** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.13039-3** de **27/12/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 401/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JOSÉ BATISTA DA SILVA BRITO**, matrícula nº **1854-6** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS/ÚTIL** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04995-0** de **09/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 402/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **NELCY GONCALVES RODRIGUES**, matrícula nº **1865-1** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS/ÚTIL** o símbolo padrão de vencimentos **P-09** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.04929-9** de **06/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 403/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **GENILZA DOMICIANO GONÇALVES VENÂNCIO**, matrícula nº **2000-1** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS/ÚTIL** o símbolo padrão de vencimentos **P-07** para **P-11** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05238-9** de **12/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 404/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARICÉIA SILVA DA CUNHA**, matrícula nº **1863-5** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS/ÚTIL** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05250-5** de **12/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 405/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LYSE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **1859-7** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS/ÚTIL** o símbolo padrão de vencimentos **P-07** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.05233-5** de **12/05/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 406/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **DALILA MARIA SILVA DE AQUINO**, matrícula nº **5469-0** Cargo

Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** o símbolo padrão de vencimentos **P-02** para **P-03** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.00665-3** de **13/01/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 407/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **JOSÉ RENATO DAS NEVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **5470-4** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-02** para **P-04** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.02626-3** de **09/03/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 408/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **SIMONE CONCEIÇÃO BATISTA**, matrícula nº **2636-0** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-06** para **P-08** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.12548-8** de **14/12/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 409/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **SANEA CRISTINA DA SILVA JACINTO**, matrícula nº **3221-2** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-02** para **P-07** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.12586-5** de **15/12/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 410/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARIA LENI DA SILVA FARINAZZO**, matrícula nº **921-0** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.11102-7** de **09/11/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 411/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ADENIR DA CONCEIÇÃO ISABEL DE SOUZA**, matrícula nº **0489-8** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-08** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.11137-4** de **09/11/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 412/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SOARES**, matrícula nº **0809-5** Cargo Público de **SERVENTE ESCOLAR** o símbolo padrão de vencimentos **P-09** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.09873-4** de **30/09/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 413/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA**, matrícula nº **1543-1** Cargo Público de **SERVENTE** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.00171-0** de **04/01/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 414/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO MONTEIRO SANTOS**, matrícula nº **1910-0** Cargo Público de **JARDINEIRO** o símbolo padrão de vencimentos **P-09** para **P-12** de acordo com Processo Administrativo nº **2021.10323-7** de **15/10/2021**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 415/22, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA SANTANA DE LIMA**, matrícula nº **1078-2** Cargo Público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS** o símbolo padrão de vencimentos **P-11** para **P-13** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.01831-5** de **21/02/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 416/22, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º- PROGREDIR, o(a) servidor(a) **CLAUDINEA FERREIRA CARVALHO**, matrícula nº **4982-4** Cargo Público de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO-PORTUGUÊS** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE C, NÍVEL 3** para **NÍVEL 4** de acordo com Processo Administrativo nº **2022.08000-2** de **26/07/2022**.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 416/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **GENILZA DOMICIANO GONÇALVES VENANCIO**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços/Útil inscrito na matrícula nº 2000-1, no total de 6.110 dias, correspondentes a 16 (dezesesseis) anos e 09 (nove) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08325-8 de 03/08/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 417/22, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4144-0 Cargo Público de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO** o símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL III** para **NÍVEL IV** de acordo com Processo Administrativo nº 202105385-4 de 26/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de agosto de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 418/22, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º – PROMOVER, o(a) servidor(a) **LAILA ELIAS MANSUR**, matrícula nº 3422-3, Cargo público de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, do símbolo padrão de vencimentos **CLASSE A, NÍVEL V** para **CLASSE B, NÍVEL I**, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.08370-2, de 04/08/2022

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de agosto de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 419/22, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR SEBASTIÃO ABRÃO FILHO, ID nº 107715856 IFP RJ, CPF 056.191.167-35, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo e Fomento ao Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Miracema, nos termos da Lei nº 1999/2021, a contar de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Agosto de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 420/22, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR SEBASTIÃO ABRÃO FILHO, ID nº 107715856 IFP RJ, CPF 056.191.167-35, para exercer a função de Conselheiro Tutelar do Município de Miracema, a contar de 08 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Agosto de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA Nº 421/22, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR **MARCOS FILIPI FARIA DETONI**, ID nº 303428502 DETRAN RJ, CPF 174.764.287-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo e Fomento ao Empreendedorismo da Secretaria Municipal de Emprego e Renda da Prefeitura Municipal de Miracema, nos termos da Lei nº 1999/2021, a contar de 09 de agosto de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Agosto de 2022.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 037/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0396/2006, de 18 de dezembro de 2006, de acordo com o Processo Administrativo nº 2010.04835-0 e 2011.10224-8, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **SIRLENE DE SOUZA PESTANA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A. Padrão 5**, sob a matrícula 731-5, da Lei Municipal nº 699/1998, com proventos integrais em R\$ 1.054,25 (Um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 006414/2006.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Professor A, Padrão 5 da Lei Municipal nº 699/1998 e Lei Municipal nº 1.092/2005.....R\$ 753,04.
- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 225,91.
- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 05% (cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e Art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 37,65.
- **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 37,65

Refixação do Provento Mensal..... R\$ 1.054,25 (Um mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 038/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 0396/2006, de 18 de dezembro de 2006, com redação nova dada pela Portaria nº 037/2022, passando a ter a seguinte redação, conforme Sentença Judicial prolatada nos autos do processo nº 0001013-05.2015.8.19.0034.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **SIRLENE DE SOUZA PESTANA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor A, Padrão 5**, sob a matrícula 731-5, da Lei Municipal nº 699/1998, com proventos integrais em R\$ 1.436,96 (Um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme processo administrativo nº 006414/2006.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor A-5 da Lei Municipal nº 699/1998 e Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P.0001013-05.2015.8.19.0034.....R\$ 1.026,40.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 307,92.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 05% (cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 51,32.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99R\$ 51,32.
- Fixação do Provento Mensal..... R\$ 1.436,96 (Um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 27/04/2011, conforme decisão judicial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 040/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **PATRICIA PICANÇO DUTRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 03/04/1987, optante pelo Regime Estatutário em 18/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º SEGMENTO**, sob a matrícula 476-6, referência salarial **Classe A, nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.635,69 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos)conforme processo



administrativo nº 2022.03281-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Classe A, Nível 06 da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 2.507,39.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 376,10.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 626,84.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 125,36.
- Provento mensal..... R\$ 3.635,69 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 041/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **LEILA KÁTIA PINHEIRO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 03/04/1986, optante pelo Regime Estatutário em 01/09/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob a matrícula 860-5, referência salarial **Classe C, nível 8** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 4.821,13 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos), conforme processo administrativo nº 2022.03275-5.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1808/18 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0004697-06.2013.8.19.0034.....R\$ 3.324,93.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 498,73.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 831,23.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 166,24.
- Provento mensal.....R\$ 4.821,13 (Quatro mil oitocentos e vinte e um reais e treze centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema

PORTARIA Nº 042/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do artigo 40, § 1º, I da Constituição Federal de 1988 (Redação EC nº 41/2003) c/c artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Redação EC nº 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03 do Processo Administrativo nº 2022.04714-5, a senhora **LUZIA SANTOS RODRIGUES**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/02/2002, através de Concurso no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob a matrícula 1614-4, referência salarial **CLASSE C, NÍVEL 06** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais, com cálculo feito de acordo com a EC nº 70/2012 c/c parágrafo único do art. 6-A da EC 41/03, no valor de R\$ 3.008,86 (Três mil e oito reais e oitenta e seis centavos), resultantes das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Professor, Classe C, Nível 06 da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 2.507,39.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 501,47.
Provento mensal..... R\$ 3.008,86 (Três mil e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 043/2022, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **ROSEMERE DOMINGUES RIBEIRO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/02/2002, através de Concurso Público no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, sob a matrícula 1690-0, referência salarial **C-I** da Lei Municipal nº 1.888/2020, com proventos integrais fixados em R\$ 2.597,85 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2022.02621-4.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Saúde Bucal da Lei Municipal nº 1.888/2020 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 2.078,29.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 415,65.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar



nº 796/99.....R\$ 103,91.
Provento mensal..... R\$ 2.597,85 (Dois mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 044/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, a senhora **ROSANGELA ROSA DO NASCIMENTO**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 02/07/1984, optante pelo Regime Estatutário em 22/08/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, sob a matrícula 621-1, referência salarial **Classe A, nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 4.987,37 (Quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2022.07054-9.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Professor, Lei Municipal nº 1808/18 - Salário Base referência ao Piso Nacional (86,46%) Lei Federal nº 11.738/08, decorrente de sentença judicial – P. 0004141-04.2013.8.19.0034.....R\$ 3.324,93.
 - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 498,73.
 - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 997,47.
 - **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 166,24.
- Provento mensal..... R\$ 4.987,37 (Quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 045/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **REGINA MARTA BENEDITO DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, nomeada através de Concurso Público no Regime Estatutário, em 01/02/1994, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, sob a matrícula nº 618-1, referência salarial **Classe A, Nível 6** da Lei Municipal nº 1.808/2018, com proventos integrais fixados em R\$ 3.635,39 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2019.08314-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** - atribuído ao cargo de Professor, Classe A, nível 06 da Lei Municipal nº 1.808/2018 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 2.507,39.
 - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 376,10.
 - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 626,84.
 - **Adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 125,36.
- Fixação do Provento Mensal..... R\$ 3.635,39 (Três mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 046/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **MESSIAS DO CARMO CUBIÇA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 25/02/1988, optante pelo Regime Estatutário em 25/08/1994, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de ODONTÓLOGO, sob a matrícula 179-1, referência salarial P-45, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 6.385,85 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme processo administrativo nº 2022.05946-3.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Odontólogo da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 4.404,04.
- **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 660,60.
- **Adicional de quinquênio** – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei



Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.101,01.

- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 220,20.

Provento mensal..... R\$ 6.385,85 (Seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 047/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição**, o senhor **CELIO GONÇALVES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, admitido em 28/04/1983, nomeado em caráter efetivo em 28/12/1988 no Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social, no cargo de **CONTÍNUO-SERVENTE**, sob a matrícula 396-4, referência salarial **P-41**, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais, fixados em R\$ 6.763,43 (Seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos), conforme processo administrativo nº 2022.07579-1.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Contínuo-Servente da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 3.623,21.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 543,48.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 1.086,96.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 181,16.
 - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 603,98.
 - Adicional de Gratificação de Atividade 20% (vinte por cento)- conforme Art. 75, inciso III c/c art. 76,§ 1º da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 724,64.
- Provento mensal..... R\$ 6.763,43 (Seis mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 048/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, a senhora **MARIA APARECIDA LIMA SILVA ROSA, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, admitida em 01/04/1993, nomeada em caráter efetivo em 01/03/1994 no Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, sob a matrícula 932-6, referência salarial **P-09** da Lei Municipal nº 813/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.696,80 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme processo administrativo nº 2021.05958-3.**

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Servente Escolar da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 2.015/2022.....R\$ 1.212,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 181,80.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 242,40.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 60,60.
- Provento mensal..... R\$ 1.696,80 (Um mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros válidos a partir de 01/08/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de contrato de doação, firmado com a Câmara Municipal de Miracema; **PROCESSO Nº:** 2022.08014-2; **DONATÁRIO:** Prefeitura de Miracema; **DOADOR:** Câmara Municipal de Miracema; **OBJETO:** Doar livre de qualquer ônus ou encargos, o seguinte bem móvel 01(um) Veiculo VW/Virtus CL TSI ano fabricação 2022, cor cinza platino chassi nº 9bwdh5bz2np0422113; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666 de 1993; **VALOR MENSAL:** Não se aplica; **PRAZO E VIGÊNCIA:** Indeterminado; **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2022; **SIGNATÁRIOS:** Clóvis Tostes de Barros Prefeito Municipal como Donatário e Fabricio de Sá Xavier Presidente da Câmara de Miracema como Doador;

CMDCA

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h, foi dada posse pelo senhor Prefeito Municipal de Miracema, Clóvis Tostes de Barros, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Marco Aurélio Rodrigues de Moura (CMDCA) representado pelo Vice Presidente João Maria Moreira Neto de acordo com a Lei Municipal nº 1459/13, dos Conselheiros Tutelares do Município de Miracema, para um mandato de quatro (04) anos.



“Eu, Conselheiro Tutelar de Miracema eleito para a gestão de 2020 a 2023, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”

O Presente Termo de Posse será datado e assinado pelo Conselheiro Tutelar Eleito.

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal de Miracema/RJ

João Maria Moreira Neto
Vice Presidente do CMDCA/Miracema-RJ

CMAS

ERRATA/2022/CMAS/ MIRACEMA /RJ.

“Dispõe sobre o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização do Recurso Inscritos em Restos a Pagar.”

Por meio desta Errata, o Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema/RJ, Retifica a Resolução **CMAS nº 13/2022**, que “Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Verba Orçamentária do ano de 2016.”

Portanto,

Onde se lê:

Art. 1º - **Aprovar a Reprogramação de Verba Orçamentária do ano de 2016.**

Leia-se:

Art. 1º- **Aprovar o Plano de Aplicação para Demonstração da Utilização do Recurso Inscritos em Restos a Pagar.**

Miracema, 19 de julho de 2022.

João Maria Moreira Neto
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO Nº 19/2022/CMAS/MIRACEMA/RJ.

“Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar indicada para Organização da Sociedade Civil APAE Miracema nº 201923970004.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miracema em reunião extraordinária realizada em 27 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei Municipal nº 614 de 07/12/1995 e alterações previstas na Lei nº 660 de 17/03/97e considerando a Ata nº12, **RESOLVE:**
Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar indicada para a Organização da Sociedade Civil APAE Miracema, de iniciativa do Deputado Federal Hugo Leal no valor de R\$ 100.000,00. A aprovação refere-se ao Número da Programação nº **201923970004**, funcional programática, ano da programação 2022, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – **SIGTV**, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Miracema, 19 de julho de 2022.

João Maria Moreira Neto
Presidente CMAS